

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)				
	(010)			
DEMANDA NÃO PRE	VISTA NO PCA ( )			
novo o fotovomento de med	licomantos malos muestadones de services			
ia, os Termos de Credenciar DICE para valoração de med	mento, celebrados pelo Superior Tribunal licamentos, sendo o Guia uma ferramenta			
Renovação da assinatura do GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE ELETRÔNICO (revista e consultas <i>Internet</i> ), pelo período de 12 meses (24 edições)				
esponsáveis:				
( X ) DECLARO QUE <b>NÃO HÁ</b> O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).				
( X ) DECLARO QUE <b>NÃO HÁ</b> CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes <u>AQUI</u> ).				
IDADE E/OU ACESSIBII nsulte: Ramais 7409 ou (61)	LIDADE CONSTANTES NO ANEXO 991.543.724 - whatsapp)			
(X) Sim / A verificar				
	das, em consulta à Seção de Compras e			
(24 edições) pelo período de 12 meses				
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ( <u>CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES</u> )				
JULHO/2024				
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:				
JULHO/2024				
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:				
o de medicamentos, o qual é denciados junto ao PLAS/JM	parte imprescindível no faturamento das IU.			
	para o faturamento de media, os Termos de Credenciar DICE para valoração de medino de Saúde da Justiça Milita CE ELETRÔNICO (revista responsáveis:  PONÍVEL NO ALMOXARIA DE PREÇOS VIGUENTA DE PREÇOS VIGUENTA DE PREÇOS VIGUENTA DE MARIA DE CONTINUA DE CONTINUA DE CONTINUA DE CONTINUA DE MARIA DE CONTINUA DE			

LÚCIO ANDRES SANCHES NASCIMENTO

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: Ter uma referência para o faturamento de medicamentos pelos prestadores de serviços médico-hospitalares credenciados junto ao PLAS/JMU.

**Iniciativa\*:** Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

- \* A iniciativa pode ser distinguida em:
- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

## 10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: 167544	JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa	
Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39	Outros Servicos e Terceiros - Pessoa Jurídica	

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

## 11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

- 1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.
- 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:

Integrante Demandante: Janete Santos Ferreira	Telefone:3313-9243	E-mail: janeteferreira@stm.jus.br
Integrante <b>Técnico</b> : Leandro Cristovao dos Santos	Telefone: 3313-9243	E-mail: leandrosantos@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Gabriela Cosmo Nascimento	Telefone: 3313-9628	E-mail: gabrielanascimento@stm.jus.br

**NOME DO DIRETOR:** JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA CARGO: DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## 12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

- 1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2°, c/c o § 1° do art. 50, todos da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
- 2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

## JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SANTOS FERREIRA**, **INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 17/04/2024, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA**, **DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, em 17/04/2024, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 18/04/2024, às 00:08 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3702028 e o código CRC 39830C93.

3702028v3

 $Setor\ de\ Autarquias\ Sul,\ Quadra\ 01\ Edificio-Sede,\ Bloco\ B\ -\ CEP\ 70098-900\ -\ Brasília\ -\ DF\ -\ http://www.stm.jus.br/Proposition -\ Proposition -\ Proposit$